

((TITULO))ASSESSORIA JURÍDICA

((TEXTO))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001/SP-SÉ/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SP-SÉ/2012

LOCAÇÃO COM BASE NO DECRETO Nº 40.779/01 E NA PORTARIA 262/02 - PREF

LOCADOR: OLÍVIA SOARES TERREIRO e outros.

LOCATARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ.

DESTINAÇÃO: Instalação do Conselho Tutelar Bela Vista

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua da Abolição nº 253.

VALOR DO ALUGUEL MENSAL INICIAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE LOCAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

NOVA VIGÊNCIA: de 01/09/2014 a 31/08/2016, prorrogáveis por iguais períodos.

PERIODICIDADE DO REAJUSTE: anual.

FORMA: índice IPC-FIPE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.056.995-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.9.0.36.00.00.

OBJETO DESTE TERMO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SP-SÉ/2012**, por **24** (vinte e quatro) **meses**, contados a partir de **01/09/2014** com previsão de término em **31/08/2016**.

Fica reajustado **provisoriamente** o valor da locação em 7% (sete por cento), a vigorar a partir de **01/09/2014**, devendo **tornar-se por definitivo** o índice divulgado pelo IPC/FIPE para o mês de setembro do corrente ano.

DATA DA LAVRATURA: 03/08/2014.

a) ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS – PMSP – SP-SÉ.

b) OLIVIA SOARES TERREIRO - LOCADOR